



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 19, 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2016.

ANO XXXIV Nº 1713

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente – PSB

JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
1º Vice-Presidente – PRB

RAUL BATISTA DE SOUZA
2º Vice-Presidente – Líder do PRB

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR
1º Secretário – PTB

MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO
2º Secretária – PPS

MAURO CRISTIANO FREITAS
3º Secretário – PSDC

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
4º Secretário – PSB

VEREADORES

BLOCO PP/Solidariedade/PSC

Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
JOSIAS DA SILVA HIGINO

PSC JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

BLOCO PT/PCdoB

PT AMAURY DE SOUZA FILHO – Líder
IVANISE COELHO GASPARIM

PCdoB MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

BLOCO PTB/PR

PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

BLOCO PSDB/PSD/DEM/PSB

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

DEM ABEL DA CRUZ LOUREIRO

BLOCO PMDB/PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder
PMDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
LUIZ DA CRUZ PEREIRA

BANCADAS

PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder
FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO G. ALMEIDA

PTdoB ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA – Líder
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA

PPS VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA – Líder
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR – Líder

PRP MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS – Líder

PSDC PIO MENEZES VEIGA NETTO – Líder

PSTU JOSÉ CLEBER BARROS RABELO – Líder

PTN JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA – Líder

ATO Nº 1267/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora EDUARDA LOUCHARD, com efeitos a partir de 01/10/2016:

NÍVEL 01

JOEL MESQUITA MARCELINO
JOSÉ MARIA NERES DA SILVA
MARIA CLARA PANTOJA NASCIMENTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**
1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**
2ª Secretária

ATO Nº 1268/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora EDUARDA LOUCHARD, com efeitos a partir de 01/10/2016:

NÍVEL 01

ANNY SUELLEN ALCÂNTARA CARMO
HYGOR NASCIMENTO LIMA BORGES
SUZYANNY ALCÂNTARA CARMO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**
1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**
2ª Secretária

ATO Nº 1369/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora EDUARDA LOUCHARD, com efeitos a partir de 01/11/2016:

NÍVEL 01

AGUINALDO HENRIQUE MONTEIRO LAGÓIA FILHO
DANIEL SANTOS DOS SANTOS
EDSON LEVY SANTOS CORRÊA
EDUARDO ANTONIO DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**
1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**
2ª Secretária

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATA	01
ATO	21
DECRETO LEGISLATIVO	17
RESOLUÇÃO	05
PORTARIA	03
TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO	06

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 - Marco
CEP: 66093-802 Belém - Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social - CMB
Responsável: Enio Cesar Costa Sampaio - Chefe DICOS
Registro nº 972 - DRT/PA.
Impresso: Setor de Imprensa Oficial - CMB
Responsável: Paulo Artur Neves - Chefe SIOF

ATO Nº 1353/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, realizado pela Câmara Municipal de Belém, para preenchimento das vagas constantes do Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, o Edital de Convocação nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Belém, edição do dia 19 de outubro de 2016, bem como os itens 13.4 e 13.5, e subitens 13.4.1 e 13.4.2, todos do Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, TAIRONE ARAÚJO MELO, para o Cargo de nomenclatura "Agente de Serviços Gerais" código AAL.01, pertencente ao Grupo Atendente - Ref. A, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Belém.

Art. 2º. DETERMINAR ao aludido servidor que, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da publicação deste Ato, prorrogável em até 120 (CENTO E VINTE) dias, a requerimento do interessado, compareça à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Belém para apresentação da documentação comprobatória da satisfação das condições exigidas para investidura em cargo público, sob pena de tornar sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. ESTABELEECER o prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data da posse de que trata o artigo anterior, prorrogável por igual período, para o referido servidor entrar no efetivo exercício das atribuições de seu cargo. Caso contrário, será aplicada a sanção da decretação de abandono do cargo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1354/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, realizado pela Câmara Municipal de Belém, para preenchimento das vagas constantes do Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, o Edital de Convocação nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Belém, edição do dia 19 de outubro de 2016, bem como os itens 13.4 e 13.5, e subitens 13.4.1 e 13.4.2, todos do Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, SABRINA DE JESUS OLIVEIRA, para o Cargo de nomenclatura "Agente de Serviços Gerais" código AAL.01, pertencente ao Grupo Atendente - Ref. A, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Belém.

Art. 2º. DETERMINAR ao aludido servidor que, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da publicação deste Ato, prorrogável em até 120 (CENTO E VINTE) dias, a requerimento do interessado, compareça à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Belém para apresentação da documentação comprobatória da satisfação das condições exigidas para investidura em cargo público, sob pena de tornar sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. ESTABELEECER o prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data da posse de que trata o artigo anterior, prorrogável por igual período, para o referido servidor entrar no efetivo exercício das atribuições de seu cargo. Caso contrário, será aplicada a sanção da decretação de abandono do cargo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1355/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, realizado pela Câmara Municipal de Belém, para preenchimento das vagas constantes do Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, o Edital de Convocação nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Belém, edição do dia 19 de outubro de 2016, bem como os itens 13.4 e 13.5, e subitens 13.4.1 e 13.4.2, todos do Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, JORGE EDSON BRITO MENDES, para o Cargo de nomenclatura "Agente de Serviços Gerais" código AAL.01, pertencente ao Grupo Atendente - Ref. A, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Belém.

Art. 2º. DETERMINAR ao aludido servidor que, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da publicação deste Ato, prorrogável em até 120 (CENTO E VINTE) dias, a requerimento do interessado, compareça à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Belém para apresentação da documentação comprobatória da satisfação das condições exigidas para investidura em cargo público, sob pena de tornar sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. ESTABELEECER o prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data da posse de que trata o artigo anterior, prorrogável por igual período, para o referido servidor entrar no efetivo exercício das atribuições de seu cargo. Caso contrário, será aplicada a sanção da decretação de abandono do cargo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1356/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, realizado pela Câmara Municipal de Belém, para preenchimento das vagas constantes do Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, o Edital de Convocação nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Belém, edição do dia 19 de outubro de 2016, bem como os itens 13.4 e 13.5, e subitens 13.4.1 e 13.4.2, todos do Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, CÁSSIO ALVES DA COSTA, para o Cargo de nomenclatura "Agente Administrativo Legislativo" código AUX.01, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Belém.

Art. 2º. DETERMINAR ao aludido servidor que, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da publicação deste Ato, prorrogável em até 120 (CENTO E VINTE) dias, a requerimento do interessado, compareça à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Belém para apresentação da documentação comprobatória da satisfação das condições exigidas para investidura em cargo público, sob pena de tornar sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. ESTABELEECER o prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data da posse de que trata o artigo anterior, prorrogável por igual período, para o referido servidor entrar no efetivo exercício das atribuições de seu cargo. Caso contrário, será aplicada a sanção da decretação de abandono do cargo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1357/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, realizado pela Câmara Municipal de Belém, para preenchimento das vagas constantes do Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, o Edital de Convocação nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Belém, edição do dia 19 de outubro de 2016, bem como os itens 13.4 e 13.5, e subitens 13.4.1 e 13.4.2, todos do Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, FELIPE RICARDO FARIAS DE SOUZA, para o Cargo de nomenclatura "Agente Administrativo Legislativo" código AUX.01, pertencente ao

Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Câmara Municipal de Belém.

Art. 2º. DETERMINAR ao aludido servidor que, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da publicação deste Ato, prorrogável em até 120 (CENTO E VINTE) dias, a requerimento do interessado, compareça à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Belém para apresentação da documentação comprobatória da satisfação das condições exigidas para investidura em cargo público, sob pena de tornar sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. ESTABELECE o prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data da posse de que trata o artigo anterior, prorrogável por igual período, para o referido servidor entrar no efetivo exercício das atribuições de seu cargo. Caso contrário, será aplicada a sanção da decretação de abandono do cargo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHAR D
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1370/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora EDUARDA LOUCHAR D, com efeitos a partir de 01/11/2016:

NÍVEL 01

ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO

ANDRÉ VLADIMIR CHAVES CRUZ

BRUNA SILVA BARROS

THÚLIO RAMON GONÇALVES FERREIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHAR D
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1371/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora MEG, com efeitos a partir de 01/11/2016:

NÍVEL 01

WLISSÉS RIBEIRO FANDIM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHAR D
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1372/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora MEG, com efeitos a partir de 01/11/2016:

NÍVEL 02

NAZARÉ CRISTINA MOTTA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHAR D
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1373/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador FRANCISCO ALMEIDA, com efeitos a partir de 01/11/2016:

NÍVEL 01

LUDMILA DUANI DO AMARAL PINTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHAR D
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1374/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador FRANCISCO ALMEIDA, com efeitos a partir de 01/11/2016:

NÍVEL 01

PAULO ROBERTO CRAVEIRO GONÇALVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHAR D
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1375/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador RAUL BATISTA, com efeitos a partir de 01/11/2016:

NÍVEL 02

SIMEIA BRITO DOS SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHAR D
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1376/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador RAUL BATISTA, com efeitos a partir de 01/11/2016:

NÍVEL 02

GEISON JORGE DAMASCENO DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHAR D
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1377/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador ELIAS ALMEIDA, com efeitos a partir de 01/11/2016:

NÍVEL 02

IVAN MEDEIROS SARJA RODRIGUES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHAR D
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1378/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador ELIAS ALMEIDA, com efeitos a partir de 01/11/2016:

NÍVEL 02

JOSE BENEDITO ALVES SERRÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1379/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador ANTONIO ROCHA, com efeitos a partir de 01/11/2016:

NÍVEL 04

ALBERTO FÁBIO MASCARENHAS LUZ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1380/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador ANTONIO ROCHA, com efeitos a partir de 01/11/2016:

NÍVEL 04

ANDRÉ GABRIEL ODON DE FREITAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1381/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador HENRIQUE SOARES, com efeitos a partir de 01/11/2016:

NÍVEL 02

IVAN DE ASSUNÇÃO NASCIMENTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1451/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, realizado pela Câmara Municipal de Belém, para preenchimento das vagas constantes do Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, o Edital de Convocação nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Belém, edição do dia 22 de novembro de 2016, bem como os itens 13.4 e 13.5, e subitens 13.4.1 e 13.4.2, todos do Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, CAROLINE REAL DE OLIVEIRA, para o Cargo de nomenclatura "Agente de Serviços Gerais" código AAL.01, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Câmara Municipal de Belém.

Art. 2º. DETERMINAR ao aludido servidor que, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da publicação deste Ato, prorrogável em até 120 (CENTO E VINTE) dias, a requerimento do interessado, compareça à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Belém para apresentação da documentação comprobatória da satisfação das condições exigidas para investidura em cargo público, sob pena de tornar sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. ESTABELECEER o prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data da posse de que trata o artigo anterior, prorrogável por igual período, para o referido servidor entrar no efetivo exercício das atribuições de seu cargo. Caso contrário, será aplicada a sanção da decretação de abandono do cargo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor CARMINE JORGE ARAÚJO PARENTE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor CARMINE JORGE ARAÚJO PARENTE.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor CÍCERO ALISSON OLIVEIRA LOPES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor CÍCERO ALISSON OLIVEIRA LOPES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede a Medalha "Vereador Clodomir Grande Colino" à Senhora ANTONIA MARIA REIS DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "Vereador Clodomir Grande Colino" à Senhora ANTONIA MARIA REIS DO NASCIMENTO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor MARCOS SERIQUE REALE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor MARCOS SERIQUE REALE.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor LUÍS CARLOS VIDAL MATOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor LUÍS CARLOS VIDAL MATOS.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor FÁBIO COSTA DE VASCONCELOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor FÁBIO COSTA DE VASCONCELOS.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" à IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" à IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 079, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao MOVIMENTO DOS ESCOTEIROS DO PARÁ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao MOVIMENTO DOS ESCOTEIROS DO PARÁ.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 080, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor SANDOVAL CARDOSO DA SILVA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor SANDOVAL CARDOSO DA SILVA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor JONES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor JONES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Exmo. Senhor MOACIR ALVES MACHADO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Exmo. Senhor MOACIR ALVES MACHADO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Exmo. Senhor Cel. CARLOS HENRIQUE MARRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Exmo. Senhor Cel. CARLOS HENRIQUE MARRA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede a Plaqueta e o Diploma "Esporte Paraense" – Reconhecimento Nacional ao Senhor EDSON CABRAL QUEIROZ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Plaqueta e o Diploma "Esporte Paraense" – Reconhecimento Nacional ao Senhor EDSON CABRAL QUEIROZ.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede a Medalha "Vereador Clodomir Grande Colino" ao Senhor CARLOS ERIVALDO NASCIMENTO SILVA (Professor Carlão), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "Vereador Clodomir Grande Colino" ao Senhor CARLOS ERIVALDO NASCIMENTO SILVA (Professor Carlão).

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor Professor Mestre RICARDO FRUGOLI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor Professor Mestre RICARDO FRUGOLI.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 070, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora EDUARDA LOUCHARD, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora EDUARDA LOUCHARD, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 05/12/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 06 (SEIS) dias de licença parlamentar, no período de 05 a 07 e 12 a 14/12 do corrente ano, conforme Processo nº 1488/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 071, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador JOSÉ DINELY, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador JOSÉ DINELY, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 05/12/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, nos dias 06, 07 e 12/12 do corrente ano, conforme Processo nº 1494/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 072, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador RILDO PESSOA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador RILDO PESSOA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 05/12/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 06 a 08/12 do corrente ano, conforme Processo nº 1502/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 077, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador JOSIAS HIGINO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador JOSIAS HIGINO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 14/12/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 04 (QUATRO) dias de licença parlamentar, no período de 15 a 18/12 do corrente ano, conforme Processo nº 1537/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui, na Câmara Municipal de Belém, um dia de Luto Oficial quando do falecimento de um funcionário deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Institui, na Câmara Municipal de Belém, um dia de Luto Oficial quando do falecimento de funcionários deste Poder Legislativo.

Art. 2º. O funcionário, após seu falecimento, será homenageado pela Câmara Municipal de Belém, durante seu velório, com uma coroa de flores, simbolizando seus anos dedicados e prestados a este Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 0307/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e,

CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2016,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ HELENO ALFAIA DA SILVA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, CPF nº 330.782.622-00, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR – 1001 – RS 1.200,00
111.01.031.0012.2.091.339039 – FR – 1001 – RS 400,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

PORTARIA Nº 0316/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e,

CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2016,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ CÂNDIDO BARROS DE CAMPOS, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, CPF nº 227.334.342-68, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR – 1001 – RS 1.800,00
111.01.031.0012.2.091.339039 – FR – 1001 – RS 600,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

PORTARIA Nº 0317/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e,

CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2016,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ HELENO ALFAIA DA SILVA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, CPF nº 330.782.622-00, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR – 1001 – RS 1.200,00
111.01.031.0012.2.091.339039 – FR – 1001 – RS 400,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Belém e no Regimento Interno da CMB, tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, EMPOSSA na presente data, 01/12/2016, o(a) servidor(a) CÁSSIO ALVES DA COSTA, nomeado(a) através do Ato nº 1356/2016, de 01/11/2016.

O(A) referido(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei para investidura em cargo efetivo, bem como, aqueles especificados no Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012, procedente do Concurso Público nº 01/2012, realizado pela Câmara Municipal de Belém, e também prestou o compromisso de, fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do cargo para o qual foi aprovado no aludido certame, comprometendo-se a observar o regime disciplinar de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém (Lei nº 7.502/90).

E, ainda, o(a) Empossado(a), através deste TERMO, toma ciência de que deverá entrar no exercício efetivo de seu cargo, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da presente data, prorrogável por igual período, consoante dispõem os §§ 1º e 2º, respectivamente, do artigo 18, da Lei nº 7.502/90.

BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Belém e no Regimento Interno da CMB, tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, EMPOSSA na presente data, 01/12/2016, o(a) servidor(a) TAIRONE ARAÚJO MELO, nomeado(a) através do Ato nº 1353/2016, de 01/11/2016.

O(A) referido(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei para investidura em cargo efetivo, bem como, aqueles especificados no Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012, procedente do Concurso Público nº 01/2012, realizado pela Câmara Municipal de Belém, e também prestou o compromisso de, fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do cargo para o qual foi aprovado no aludido certame, comprometendo-se a observar o regime disciplinar de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém (Lei nº 7.502/90).

E, ainda, o(a) Empossado(a), através deste TERMO, toma ciência de que deverá entrar no exercício efetivo de seu cargo, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da presente data, prorrogável por igual período, consoante dispõem os §§ 1º e 2º, respectivamente, do artigo 18, da Lei nº 7.502/90.

BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Belém e no Regimento Interno da CMB, tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, EMPOSSA na presente data, 01/12/2016, o(a)

servidor(a) **JORGE EDSON BRITO MENDES**, nomeado(a) através do Ato nº 1355/2016, de 01/11/2016.

O(A) referido(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei para investidura em cargo efetivo, bem como, aqueles especificados no Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012, procedente do Concurso Público nº 01/2012, realizado pela Câmara Municipal de Belém, e também prestou o compromisso de, fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do cargo para o qual foi aprovado no aludido certame, comprometendo-se a observar o regime disciplinar de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém (Lei nº 7.502/90).

E, ainda, o(a) Empossado(a), através deste **TERMO**, toma ciência de que deverá entrar no exercício efetivo de seu cargo, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da presente data, prorrogável por igual período, consoante dispõem os §§ 1º e 2º, respectivamente, do artigo 18, da Lei nº 7.502/90.

BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Belém e no Regimento Interno da CMB, tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, EMPOSSA na presente data, 01/12/2016, o(a) servidor(a) **SABRINA DE JESUS OLIVEIRA**, nomeado(a) através do Ato nº 1354/2016, de 01/11/2016.

O(A) referido(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei para investidura em cargo efetivo, bem como, aqueles especificados no Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012, procedente do Concurso Público nº 01/2012, realizado pela Câmara Municipal de Belém, e também prestou o compromisso de, fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do cargo para o qual foi aprovado no aludido certame, comprometendo-se a observar o regime disciplinar de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém (Lei nº 7.502/90).

E, ainda, o(a) Empossado(a), através deste **TERMO**, toma ciência de que deverá entrar no exercício efetivo de seu cargo, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da presente data, prorrogável por igual período, consoante dispõem os §§ 1º e 2º, respectivamente, do artigo 18, da Lei nº 7.502/90.

BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Belém e no Regimento Interno da CMB, tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, EMPOSSA na presente data, 01/12/2016, o(a) servidor(a) **CAROLINE REAL DE OLIVEIRA**, nomeado(a) através do Ato nº 1451/2016, de 23/11/2016.

O(A) referido(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei para investidura em cargo efetivo, bem como, aqueles especificados no Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012, procedente do Concurso Público nº 01/2012, realizado pela Câmara Municipal de Belém, e também prestou o compromisso de, fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do cargo para o qual foi aprovado no aludido certame, comprometendo-se a observar o regime disciplinar de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém (Lei nº 7.502/90).

E, ainda, o(a) Empossado(a), através deste **TERMO**, toma ciência de que deverá entrar no exercício efetivo de seu cargo, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da presente data, prorrogável por igual período, consoante dispõem os §§ 1º e 2º, respectivamente, do artigo 18, da Lei nº 7.502/90.

BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Belém e no

Regimento Interno da CMB, tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, EMPOSSA na presente data, 01/12/2016, o(a) servidor(a) **FELIPE RICARDO FARIAS DE SOUZA**, nomeado(a) através do Ato nº 1357/2016, de 01/11/2016.

O(A) referido(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei para investidura em cargo efetivo, bem como, aqueles especificados no Edital Retificado e Consolidado nº 02/2012, de 1º de outubro de 2012, procedente do Concurso Público nº 01/2012, realizado pela Câmara Municipal de Belém, e também prestou o compromisso de, fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do cargo para o qual foi aprovado no aludido certame, comprometendo-se a observar o regime disciplinar de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém (Lei nº 7.502/90).

E, ainda, o(a) Empossado(a), através deste **TERMO**, toma ciência de que deverá entrar no exercício efetivo de seu cargo, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da presente data, prorrogável por igual período, consoante dispõem os §§ 1º e 2º, respectivamente, do artigo 18, da Lei nº 7.502/90.

BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

**“ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA
LEGISLATURA.”**

No décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Orlando Reis, que solicitou aos vereadores em plenário que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, Abel Loureiro, usando da palavra homenageou os médicos pelo dia de ontem dedicado a eles, pontuou que todo dia deveria ser comemorado o dia do médico. Parabenizou os 100 anos da Faculdade de Medicina da UFPA, sendo o número de formados de mais de sete mil. Enfatizou que os médicos de nossa terra, o Pará, também são engajados em eventos culturais tal como a música. Não havendo oradores para uso da palavra o presidente encerrou o Horário de Expediente dando início ao Horário de Liderança. Momento que assume a Presidência dos trabalhos o vereador Paulo Queiroz. Pela liderança do PMDB-PHS, Luiz Pereira espera que a Justiça paraense elucide a denúncia feita no site da revista Veja sobre o prefeito Zenaldo Coutinho. afirmou que o estado não permite a autonomia dos três Poderes, para que trabalhem de forma independente no caso de investigações contra ela; pela liderança do PSTU, Cleber Rabelo comentou denúncia da revista Veja contra o prefeito Zenaldo Coutinho, que estaria utilizando cargo para benefício próprio, além disso, estaria usando o cheque moradia como forma de barganha nas eleições. Criticou a troca na coloração do partido PSOL, que antes era vermelho e agora é lilás, o que não passa, segundo este orador, de uma tentativa de desvincular-se da imagem do PT; pela liderança do PSOL, Marínor Brito, externou ter por vezes criticado a postura do vereador Abel Loureiro diante de alguns temas que, na sua opinião, mereciam mais atenção. Explicou a escolha da cor utilizada pelo PSOL, afirmando ser, a cor Lilás, uma homenagem às mulheres. Em aparte o vereador Luiz Pereira declarou não haver nada a comemorar nesse dia dedicado aos Médicos, já que os mesmos não são valorizados no estado; Instante que assume a presidência dos trabalhos o vereador Victor Cunha. Pela oposição, Marínor Brito, mostrou-se alegre pela crescente aceitação dos diversos setores da sociedade, no que diz respeito ao projeto de governo proposto pelo PSOL, que espera, culminará com a eleição de Edmilson Rodrigues; pela liderança do PSDC, Pio Neto, parabenizou o vereador Victor Cunha pelo aniversário que ora comemora. Lamentou não ter conseguido se reeleger, mas acredita ter feito um bom trabalho. Preocupou-se com o que chamou de “mágica eletrônica”, o fato de vereadores com trabalhos consagrados como o vereador Victor Cunha, Paulo Queiroz e Vandick Lima não terem sido reeleitos; agradeceu a presença do recém-eleito vereador Joaquim Campos a quem chamou de campeão de votos. Momento em que encerra o Horário de Liderança, reassumindo a presidência o vereador Orlando Reis. O presidente solicitou que os vereadores registrassem suas presenças para a verificação de quórum. Não havendo quórum, o presidente determinou que se aguardassem os dez minutos regimentais. Após isto, feita nova verificação e não havendo quórum, o presidente encerrou a sessão às nove horas e cinquenta e minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Amaury Sousa, Fernando Carneiro, Orlando Reis, Eduarda Louchar, Dr. Chiquinho e Ivanise Gasparim. Estiveram presentes os vereadores: Marínor Brito, pelo PSOL; Moa Moraes, pelo Bloco PT - PC do B; Vandick Lima, pelo PPS; Luiz Pereira, pelo bloco PMDB - PHS; Antônio Rocha e Raul Batista, pelo PRB; Rildo Pessoa, pelo PT do B; Pio Netto, pelo PSDC; Victor Cunha, pelo PTB; José Cléber Rabelo, pelo PSTU. E eu, segunda secretária, lavei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 19 de outubro de dois mil e dezesseis.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária